



## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### RESOLUÇÃO Nº 158/2019

Dispõe sobre a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio – Comarca de Sacramento/MG.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Sacramento, na forma do Anexo desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site [www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br), Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2019.

Gério Patrocínio Soares  
Defensor Público-Geral

#### Anexo da Resolução nº 158/2019

(Homologação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado de Estágio na área de Direito – Comarca de Sacramento)

Inscrição	Nome	Média Histórico	Entrevista	Nota Final	Classificação
006	JOSIANE BORGES MOTTA	8,05	8,55	16,60	1º
005	LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	8,24	8,33	16,57	2º
001	VITOR FONSECA FERREIRA	7,92	8,63	16,55	3º
002	AUGUSTO GOMES DE ARAÚJO	7,26	8,40	15,66	4º
010	MARCO TULIO DA SILVA	7,79	7,65	15,44	5º
009	MICHELLE PRISTIAN SILVA HERMOGENES	8,25	7,10	15,35	6º
008	HAYANE PEREIRA DE AGUIAR	7,83	7,35	15,18	7º
003	BRUNA RAPHAELA OLIVEIRA	7,36	7,70	15,06	8º
007	LUIZ HENRIQUE ROSA SANTOS	7,20	7,55	14,75	9º
004	KARINE STEFANIA PALHARES BORGES	6,84	7,00	13,84	10º

PUBLICADO EM  
03 / 06 / 19  
P-18 / Simone



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESUMO – RESOLUÇÃO 158 /2019 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO – SACRAMENTO/MG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor das Resoluções 025 e 039/2016. RESOLVE: Art. 1º - Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Sacramento, na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site [www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br), Espaço cidadão/Estágio e Serviço Voluntário, Serviços, Processo Seletivo. Assina: Gério Patrocínio Soares Defensor Público-Geral. Belo Horizonte, 03 de junho de 2019.